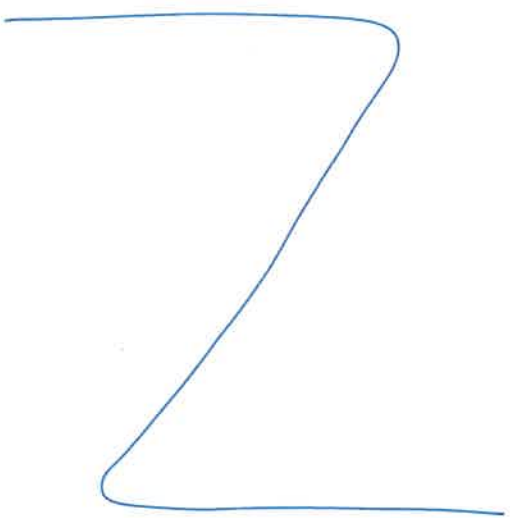
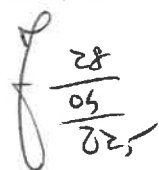




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	Nos termos e em os fundamentos verdadeiros no infrenegoi. prouue-n e estrutura do procedimento. 

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO

“73/2025_CP_S - “CONTRATAÇÃO DE NADADORESSALVADORES PARA A PRAIA DA FOZ DO MINHO EM CRISTELO, PRAIA DO FORTE DO CÃO EM ÂNCORA, PRAIA FLUVIAL DAS AZENHAS EM VILAR DE MOUROS E PRAIA FLUVIAL DE PEDRAS RUIVAS EM SEIXAS DO CONCELHO DE CAMINHA E DISPOSITIVO DE NADADORES-SALVADORES COM MEIO MÓVEL, PARA A ÉPOCA BALNEAR 2025”

Considerando:

- A informação com NIPG 5621/25 proveniente da DAES, que se anexa;
- Que não se aplica o disposto nos artigos 22.º e 113.º do CCP, na sua redação atual;
- Que o procedimento será espoletado na modalidade de Concurso Público sem publicidade no JOUE (Jornal Oficial da União Europeia), para o “CONTRATAÇÃO DE NADADORESSALVADORES PARA A PRAIA DA FOZ DO MINHO EM CRISTELO, PRAIA DO FORTE DO CÃO EM ÂNCORA, PRAIA FLUVIAL DAS AZENHAS EM VILAR DE MOUROS E PRAIA FLUVIAL DE PEDRAS RUIVAS EM SEIXAS DO CONCELHO DE CAMINHA E DISPOSITIVO DE NADADORES-SALVADORES COM MEIO MÓVEL, PARA A ÉPOCA BALNEAR 2025”, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 artigo 20º do CCP, sendo que o valor contratual não ultrapassa os limiares comunitários (< € 221.000,00);
- Aprovação do preço base estimado do procedimento no valor de € 84.000,00 (oitenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, considerando o prazo de execução contratual de três meses.
- O valor base fundamenta-se em custos médios aplicados, resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do Programa de Procedimento e Caderno de Encargos que junto à presente proposta, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP na sua redação atual.

Aj



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Divisão de Administração e Finanças Municipais

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Angelina Cunha, Mónica Gonçalves e Elisabete Pombal Afonso;

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e José Luís Curralo Gonçalves;

- Aprovação da designação da técnica Mónica Gonçalves, para gestora do Contrato de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, está prevista na totalidade no orçamento para 2025 na orgânica/económica 02/02.02.18 e cabimentado através da Proposta de Cabimento nº 514 de, 28 de abril de 2025.

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Município de Caminha, 28 de abril de 2025

A Chefe da DAFM,



(Ana Dourado Ferreira)